



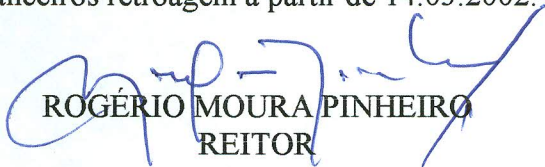
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002483/2002-06, resolve,

Conceder Progressão Funcional a **JORGE ALBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1121097, lotado no Departamento de Zootecnia/CECA, do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 22.10.1999, de acordo com o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14.03.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 20 / 06 / 02